



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE**

**REQUERIMENTO N.º                    /2014**  
**(Do Sr. Hugo Motta)**

**Requer sejam convidados o Ministério da Educação (FNDE), a União Nacional dos Estudantes-UNE, a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil para, em reunião de audiência pública, debater o Programa de Financiamento Estudantil-FIES.**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 50 da Constituição Federal, e dos art. 24, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam convidados o Ministério da Educação, a União Nacional dos Estudantes-UNE, a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil para, em reunião de audiência pública, debater o Programa de Financiamento Estudantil-FIES, com a finalidade de buscar o aperfeiçoamento do Programa que, por entraves burocráticos, tem excluído grande parte dos estudantes que recorrem ao FIES.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) é um programa do Ministério da Educação destinado a financiar a graduação na educação superior de estudantes matriculados em instituições não gratuitas. Podem recorrer ao financiamento os estudantes matriculados em cursos superiores que tenham avaliação positiva nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação.

Em 2010 o FIES passou a funcionar em um novo formato. O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) passou a ser o Agente Operador do Programa, o que permitiu ao estudante solicitar o financiamento em qualquer período do ano. No entanto, os entraves burocráticos para se conseguir o FIES é uma mácula no Programa que, em sua origem, buscou resgatar a oportunidade de todos ao acesso a Educação Superior. Em que pese haver uma grande procura pelo FIES, há indícios de que de 10 pedidos feitos ao programa apenas de 20 a 30% são atendidos. O objetivo principal desse requerimento é trazer à luz dos membros da CFFC e aos operadores do sistema mecanismos que permitam a desburocratização e o aprimoramento do programa de forma a permitir a inclusão de um número bem maior de participantes.

Sala da Comissão, 09 de novembro de 2014.

Deputado **HUGO MOTTA**  
**PMDB/PB**